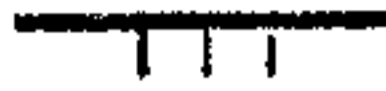




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI



LEI Nº 949/81

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROCOLO _____
Nº 0397/81 Fla. _____
Guarapari (ES) 30 de 09 de 1981
ROR

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a denominação a próprias vias e logradouros públicos.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ FERNANDES CASTRO a Rua do Trabalho localizada nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 21 de setembro de 1981

[Handwritten signature of Benedito Soter Lyra]

BENEDITO SÓTER LYRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de registro de leis
n.º 07 as fls. 152 sob n.º 949/81
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 21 / Setembro / 1981
[Handwritten signature]
Diretor de Secretaria